

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 18 de OUTUBRO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 471/2024 – GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ – PB, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso IV, art. 60, no que se combina com a alínea “g”, inciso II, art. 73 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 18 de outubro de 2024

RESOLVE,

Nomear para mandato de 02 (dois) anos, a contar a partir de 18 de outubro de 2024, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1. Secretaria Municipal de Assistência Social:
Sérgio Cordeiro de Sousa – Titular;
Edvania Cristina de Oliveira Freitas – Suplente.
2. Secretaria de Educação:
José Antônio de Sousa Neto – Titular; e
Jucileide Alves de Araújo Silva – Suplente.
3. Secretaria de Saúde:
Thallyson Florêncio da Silva Chaves – Titular.
Nayara Soares de Carvalho – Suplente.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Núcleo Espírito Mensageiros do Bem – NUBEM:
Adriana de Fátima Meira Vital – Titular.
Flávia Araújo de Nóbrega – Suplente.
2. Associação Comunitária dos Bairros “Unidos Venceremos” - AC-BUV:
Maria Edileide Batista Gomes – Titular.
Maria Alcideni de Lira Costa – Suplente.
3. Associação de Proteção e Amparo à Velhice de Sumé:
Jacqueline Vieira de Oliveira Brandão – Titular.
Vanusa Alves Genésio – Suplente.

Sumé – PB, 18 de outubro 2024

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA